



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7.914/2024, QUE DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITA DE  
FÁTIMA CAMPOS DE PAULA (\*1956 +2022).

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI Nº 7.914/2024”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de lei nº 7.914/2024, tem como objetivo autorizar e sancionar a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BENEDITA DE FÁTIMA CAMPOS DE PAULA a atual Rua 5, com início na Rua Olívia Coutinho Rodrigues e término na Avenida 7, no bairro Caiçara.

O projeto apresenta a proposta de denominação da rua Benedita de Fátima Campos de Paula, uma homenagem feita a pessoa de Benedita de Fátima Campos de Paula, que, torna-se indispensável considerando suas diversas experiências e excelentes trabalhos prestados a comunidade de Pouso Alegre.

Sendo assim, a homenagem é justa e bem vista.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 7.914/2024**



Pouso Alegre, 9 de abril de 2024.

---

**Vereador Miguel Jr. Tomatinho**

**Relator**

---

**Vereador Igor Tavares**

**Presidente**

---

**Vereador Odair Quincote**

**Secretário**

